



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ 17724162/0001-75

Decreto N 145 - de 21 de Outubro de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

9.737,95

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0575, de 28 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 9.737,95
(NOVE MIL , SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0002 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria -----R\$ 2.800,01

Total da Unidade 1 -----R\$ 2.800,01

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.122.003.2.0005 - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria -----R\$ 413,00

04.122.003.2.0005 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 200,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 613,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

12.306.005.2.0011 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 3.333,00

27.812.018.2.0015 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 369,00

13.392.009.2.0012 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 270,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.005.2.0017 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 48,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 4.020,00

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.122.010.2.0024 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 335,50

15.122.010.2.0024 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 240,00

26.782.017.2.0037 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 72,00

22.661.014.2.0035 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.074,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 1.721,50

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.003.2.0038 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições -----R\$ 7,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 7,00

Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social

08.122.006.2.0045 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 189,90

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0056 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 386,54

Total da Unidade 6 -----R\$ 576,44

Total da Instituição 2 -----R\$ 9.737,95

Total Geral -----R\$ 9.737,95

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0002 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 900,00

04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 9,00

04.122.003.1.0001 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 8,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 917,00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ 17724162/0001-75

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
12.122.003.2.0010 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	11,66
27.812.018.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	3.388,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.005.2.0017 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.126,01
Total da Unidade 3		-----R\$	4.525,67
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
20.606.013.2.0034 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	30,00
15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	3.638,28
Total da Unidade 4		-----R\$	3.668,28
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.004.2.0040 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	627,00
Total da Unidade 5		-----R\$	627,00
Total da Instituição 2		-----R\$	9.737,95
Total Geral		-----R\$	9.737,95

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 21 de Outubro de 2008

Prefeito(a) Municipal